



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 11 / 2020.

Carolina Mendes Totta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo **Sr. BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.500.978/0001-79, com sede social Rua Mariano Horta Galvão, 45, Bairro Fátima II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-574, por seu representante legal, **Sr. RONALDO DAMAS CASSEMIRO**, brasileiro, Portador do RG nº MG 8.952.539 e CPF nº 984.581.326-72 residente e domiciliado Rua Leonardo Tibúrcio Turchetti, 655, Bairro Floresta, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.551-380, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 093/2020**, modalidade **Concorrência nº 005/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 10 de junho de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 077/2020 do dia 06 de novembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência e execução de **06 de novembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 77/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica tendo em vista que as obras já estão praticamente concluídas, faltando apenas alguns reparos no calçamento que foram solicitados novamente pela fiscalização e reparos nos meios-fios.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

RDA CONSTRUÇÕES LTDA
Ronaldo Damas Cassemiro

Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha
Nome:
CPF: **064.095.646-78**



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL

CONTRATO Nº 040/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 093/2020. CONCORRÊNCIA Nº 005/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 040/2020; CONTRATADA: RDA CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR A PARTIR DE 06/11/2020. FINDANDO EM: 07/01/2021. ASSINATURA: 06/11/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 11 / 2020.

Caroline m. Trotta

Caroline Mendes Trotta
12.12.1983 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata